



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER APL N° 086/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Saúde e Ação Social, analisaram o Anteprojeto de Lei n° 086/2025, que “Institui diretrizes para a capacitação e promoção da saúde mental no ambiente escolar (HELP), do âmbito do Município de Santa Luzia, mediante palestras informativas para pais e professores e dá outras providências”, de autoria do Vereador Bruno Figueiredo.

RELATÓRIO

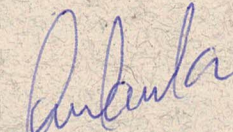
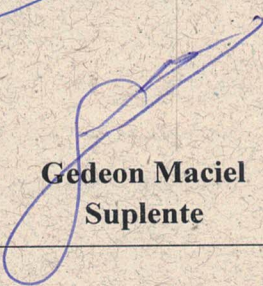
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei n° 086/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

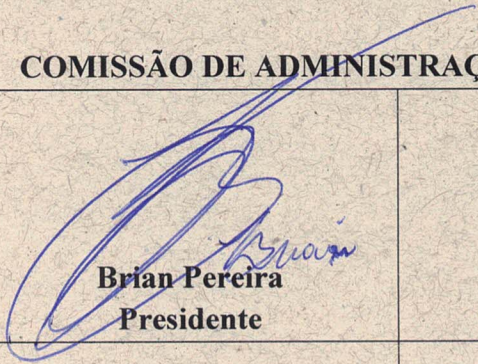
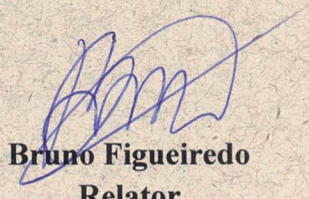
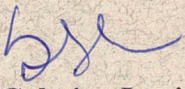
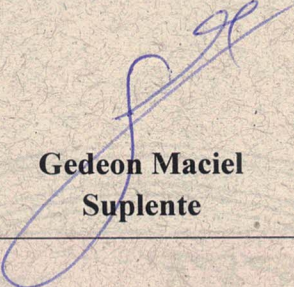
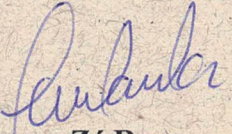
 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Gedeon Maciel Presidente	 Brian Pereira Vice-Presidente	 Bana Zé Rosa Relator
 Rodrigo Reis Suplente	Paulo Pretão Suplente	Suzane Suplente



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia-mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.